



☆ Manifestação de apoio à revogação do Novo Ensino Médio.

"MEC/e-mail institucional" <agendaseb@mec.gov.br>

24 de abril de 2023 às 15:03

Para: camara@agudo.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

OFÍCIO Nº 68/2023/DPDI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 13 de abril de 2023.

Ao Senhor

Ver. Auro Kirinus

Presidente da Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Rua Theodoro Woldt, 400

CEP: 96540-000

Assunto: Manifestação de apoio à revogação do Novo Ensino Médio.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 35/2023 (SEI 3941831), datado em 21 de março de 2023, procedente da Câmara Municipal de Agudo - RS, por meio do qual manifesta apoio à revogação do novo Ensino Médio. Engendramos os esclarecimentos que se seguem.

Ao longo da primeira década dos anos 2000, o ensino médio passou por uma expansão significativa no Brasil e alcançou patamares importantes na perspectiva da democratização do acesso (matrículas). Simultaneamente, esse mesmo período evidenciou problemas estruturais e curriculares desta etapa da educação básica que, embora já estivessem de alguma forma presentes no período anterior, se tornaram mais agudos e dramáticos. Estamos falando dos indicadores de abandono, reprovação e evasão escolar e dos indicadores relacionados ao desempenho acadêmico e aprendizagem dos estudantes. A expansão do ensino médio, elemento fundamental para a garantia do direito humano à educação, não foi acompanhada dos investimentos de infraestrutura física e pedagógica que permitissem os padrões de qualidade desejados.

Essa situação leva a sociedade brasileira a debater o currículo e a mudança estrutural do ensino médio. Iniciativas como o Pacto de Fortalecimento do Ensino Médio e o Programa Ensino Médio Inovador são importantes nessa direção. Após a análise do pensamento então disponível, chegou-se a um consenso em torno de três elementos para lidar com a crise do ensino médio: investir na ampliação da jornada escolar e deslocamento para a educação em tempo integral; necessidades e expectativas e vincular o ensino médio geral ao mundo de

trabalho. A Reforma do Ensino Médio, proposta inicialmente na Medida Provisória 746/16 e, posteriormente, na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, trouxe alguns desses elementos. Todavia, a análise do caminho escolhido para sua efetivação como norma jurídica e dos primeiros movimentos de sua implementação revela haver distorções e problemas que precisam ser enfrentados para podermos garantir uma escola de ensino médio com qualidade socialmente referenciada. O Ministério da Educação está atento a essa realidade e instituiu uma ampla Consulta Pública destinada a aprofundar o diagnóstico colaborativo da política nacional de ensino médio e estabelecer os parâmetros de sua reestruturação e transformação.

A Constituição de 1988 estabeleceu a função social da escola e a universalização do ensino médio. Por outro lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/96) deu um passo importante para garantir que os jovens estejam na escola ao estabelecer o ensino médio como etapa obrigatória da educação básica. As Diretrizes Nacionais de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases também esclarecem a necessidade de desenvolver um plano nacional de educação para reduzir as disparidades educacionais entre os diferentes estados do Brasil.

Agradecemos as sugestões apresentadas no Ofício nº Ofício 35/2023. As questões serão analisadas no processo de escuta e diálogo com a sociedade civil, que será realizado a partir da consulta pública sobre a revisão e reestruturação da Política Nacional do Ensino Médio, lançada pelo Ministério da Educação.

A consulta será realizada por meio de audiências públicas, oficinas, seminários e uma pesquisa nacional com alunos, professores e gestores escolares para compreender a experiência de implantação do novo ensino médio nos 26 estados e no Distrito Federal. Essas ações serão coordenadas pelo MEC, por meio da Secretaria de Articulação Intersetorial e Sistemas de Ensino (SASE), em colaboração com o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e o Fórum Nacional de Educação (FNE).

Atenciosamente,

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

Secretária de Educação Básica